



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, de acordo com as quantidades e descrições constantes neste Termo de referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - As solicitação foi elaborada a partir das necessidades das Secretarias com o objetivo de supri-las, através de reposição do estoque de materiais e equipamentos das secretarias e suas unidades administrativas. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais.

3.2 - As quantidades relacionadas visam somente à manutenção dos serviços, buscando da garantia de bem estar aos funcionários e usuários atendidos nas secretarias e suas unidades administrativas, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais armazenados, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos estão descritos na tabela abaixo, fazendo parte como anexo as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento, enquanto que o quantitativo de cada secretaria está disposto nas solicitações encaminhadas pelos secretários municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS PADRAO - Com autonegociação 1 Led verde.		39	UNIDADE
2	PLUG RJ45 - Conector categoria 5, tipo: macho com 1000		4	PACOTE
3	ABRACADEIRA AJUSTAVEL DE NYLON 280X4,8, COR PRETA - pacote com 100 unidades		12	PACOTE
4	FILTRO DE LINHA - Com quatro un 2 (04) tomadas no novo padrão brasileiro NBR 14136, números de		47	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	tomadas elétrica 04.			
5	FORNE ATX - Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos para microcomputador. Fonte ATX SATA 250W real, alimentação 110v ou 220v (seleção automática) de 97v à 132v ou de 180v à 250v; Potencia: 250W-Real; Tomada padrão IEC 320;		38	UNIDADE
6	BATERIA P/NOBREAK 12V - Especificação: 7,2 amperes. altura c/ terminal 10cm.altura s/ terminal 9,5cm largura 15cm.profundidade-6,5cm.(Estacionária)		63	UNIDADE
7	PASTA TERMICA 50GR - Para proteção de equipamentos.		5	UNIDADE
8	TECLADO PADRAO ABNT-2 - USB teclado un 3 padrão ABNT-2 com teclas de acesso rápido a internet, padrão português com conector tipo USB.		282	UNIDADE
9	MEMORIA RAM CAPACIDADE DE 4GB - DDR3cl, frequencia 1600mhz, tensao 1,5v para desktop.		27	UNIDADE
10	HARD DISK (HD) 500GB - SATA, interno HD SATA 3,5., interface: SATA 6.0Ggb, HD interno para PC, capacidade: 500gb.		340	UNIDADE
11	MOUSE OPTICO 3 BOTOES USB - Mouse optico com três botões e botão scroll, conector USB, resolução mínima de 800dpi.		354	UNIDADE
12	ADAPTADOR WIRELESS USB - Tecnologia wireless 300mbps		198	UNIDADE
13	BATERIA P/ MICRO COMPUTADOR - Especificação: bateria para placa mãe cr2032 de litio 3v		201	UNIDADE
14	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO - Em gel, base uma borracha antiderrapante na cor preto, tamanho 24x20 cm.		91	UNIDADE
15	SSD CAPACIDADE 1TB - Tecnologia de armazenamento SSD, interface PCIe 3.0, aplicações: Notebook e PC		12	UNIDADE
16	PLACA MAEPLATAFORMA - AMD, capacidade máxima suportada da memoria ram, 64 gb, chipset: b450, socret: am4, slots de expansão: 1 x pci express 3.0 com processador;		8	UNIDADE
17	CARTAO DE MEMORIA SD 64GB - Velocidade e disparo ate 60 MB/s		3	UNIDADE
18	GABINETE SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Tipo de estrutura: mid tower, portos: mic x 1, rgb.baías: 2x3,5", 3x2,5		8	UNIDADE
19	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO - Alcance - 8m, dimensões do produto - 43,5 x 13,5x2,3, 1 teclado, 1 mouse, 1 manual;		110	UNIDADE
20	FONTE - POTENCIA MAXIMA 600w , bivolt(110v-220v)automático, deve possuir certificação,conector atx, proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto circuito, picos de corrente e superaquecimento, ventoinha: 1x120mm, pfc ativo, garantia 3 anos		4	UNIDADE
21	MEMÓRIA DDR4 - tamanho 16gb, 3200mhz		12	UNIDADE
22	PLACA DE VIDEO - Com memória 6GB GDDR5, vr ready - multi-projeção simultânea, interface hdmi-dvi-dl		4	UNIDADE
23	PROCESSADOR - Cache 36MB, 3,8Ghz, Velocidade máxima: 3200MHZ, Soquete: AM4. Núcleos de CPU: 8. Theads: 16. Clock básico: 3.8GHz. Clock de Max Boost: Até 4.7GHz		4	UNIDADE
24	PEN DRIVE 32 GB - MEMORIA PORTATIL CAPACIDADE DE 32GB		67	UNIDADE
25	HD SSD 240GB		3	UNIDADE
26	CONECTORES RJ 45 FEMEA - utilizado para conexão de ponto de rede.		1.796	UNIDADE
27	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS CAT 5 - Caixa de Cabo de rede com 305m Cat 5e. Cabo rede computador, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo cabo: par trançado, padrão cabeamento: utp extra flexível cat.5e, características adicionais: impedância 100 ohms e normas iso e eia,tia, comprimento cabo: 305 m		20	UNIDADE
28	MEMORIA DDR3 8GB 1600 MHZ - 8GB 1600 Mhz		451	UNIDADE
29	MOUSE SEM FIO		8	UNIDADE
30	DISCO RIGIDO - tipo ssd sata 3.0, formato 2,5", capacidade de armazenamento 240 gb, velocidade transferencia de 6gb/s, velocidade de leitura de dados 520mb/s, velocidade de rotação de 7.200rpm.		45	UNIDADE
31	MEMORIA DDR3 8 GB - frequencia 1333 mhz.		7	UNIDADE
32	PLACA DE REDE PCI-E GB 10/100/1000 VELOCIDADE - Placa de rede PCI 10/100/1000.Especificação: Atende operação a 10 Mbps ou 100 Mbps half/full duplex.Compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2. Porta (TP) RJ-45 10/100Mbps.		27	UNIDADE
33	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFASICO - femea, cor preta, até 10a, formação do cabo de 3x0,50mm2, corrente de trabalho 2,5a voltagem suportada: 250v ac		40	UNIDADE
34	FONTE 400W - potencia máxima: 400w, tensão de entrada: bivolt (110v-220v) automático, deve possuir certificação. conector atx.		19	UNIDADE
35	FONTE DE ENERGIA - Fonte de energia para computadores ATX 20+4 pinos, fonte mini ATX 300w, fonte slim.		23	UNIDADE
36	PLACA DE VIDEO DDR3 - pci-express 3.0x16, capacidade de memoria de 2gb,inteface da memoria 128 bits, clock eficaz de 1800mhz, com portas hdmi, dsub e dvi chipset: clock 730 mhz, com boost 780mhz.		13	UNIDADE
37	CABO VGA - Cabo VGA Blindado com Ferrite ideal para ser utilizado na transmissão de imagens entre PC - Notebook ou Projetores para Monitores ou TV.1,8 metros.		32	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

38	MEMORIA RAM 4GB DDR4 - com frequencia de no mínimo 2400mhz		30	UNIDADE
39	ORGANIZADOR DE CABOS E FIO ESPIRAL - tubo espiral, fios de 1/2 polegada 10 metros, cor preto		25	UNIDADE
40	CABO HDMI 10M Cabo HDMI 2.0 HIGH SPEED COM ETHERNET - 10 metros blindado		20	UNIDADE
41	ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI - AC600MBPS		5	UNIDADE
42	CABO DE REDE CAIXA - LAN CAT6 - 300 METROS		1	CAIXA
43	MEMORIA DDR4 8 GB - memoria ram 8gb tipo ddr4		13	UNIDADE
44	HD SATA III 500GB - 3,5 polegadas 7200 rpm, interface sata 3g/s		3	UNIDADE
45	PLACA MAELGA 1151 - placa mae lga 1151		7	UNIDADE
46	CONVERSOR DE HDMI P/ VGA - adaptador que pode converter o sinal digital Hdmi para sinal analógico VGA		334	UNIDADE
47	HARD DISK (HD) 1TB - interno, sata 7200 rpm, interface sata iii		315	UNIDADE
48	MEMORIA DDR3 4GB - Frequencia 1333 mhz.		46	UNIDADE
49	HD SATA II - 500GB - 3.5 polegadas 7200 rpm, interface sata 3g/s		7	UNIDADE
50	PLACA DE VIDEO 3GB - com memoria 3gb gddr5		4	UNIDADE
51	PROCESSADOR COM CORES 8 - treads: 16, frequencia de operação: 3.8 ghz, frequencia max turbo: 4.7 ghz, cache l2: 4mb		4	UNIDADE
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação dedicada (industrial vtxw g 24v 10a)		4	UNIDADE
53	COOLER P/ GABINETE - Silencioso e com baixo consumo de energia; Auxilia no resfriamento dos componentes internos do seu gabinete		4	UNIDADE
54	PEN DRIVE 16GB - Memória portátil capacidade de 16gb interface usb 2.0 aplicação armazenamento de dados		12	UNIDADE
55	CONECTORES RJ 45 MACHO - conector RJ45 para cabo de rede		1987	UNIDADE
56	FONTE ATX 500W - Fonte de alimentação chaveada ATX SATA 24 pinos para microcomputador.Fonte ATX 500W real, alimentação 110v ou 220v (seleção automática) de 97v à 132v ou de 180v à 250v Potencia: 250W-Real Tomada padrão IEC 320		936	UNIDADE
57	HARD DISK (HD) 320GB - TAMANHO DE 2,5", interface: SATA III, HD interno para NOTEBOOKcapacidade: 320gb.		37	UNIDADE
58	DISCO SOLIDO INTERNO 240GB - hd sata 240gb, tamanho:2,5", interface: sata iii, adequado para pc e notebook		38	UNIDADE
59	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHZ		37	UNIDADE
60	MOUSE PAD - com apoio de punho em gel		294	UNIDADE
61	PEN DRIVE 8GB - memória portátil capacidade de 8gb interface usb 2.0 aplicação armazenamento de dados.		175	UNIDADE
62	HARD DISK (HD) 1TB P/ NOTEBOOK - interface: sata iii, 3,0gb/s capacidade 1tb rpm:5400 cache 8mb		300	UNIDADE
63	APRESENTADOR MULTIMIDIA - Apresentador multimidia sem fio(Passador De Slides)		304	UNIDADE
64	TOMADA RJ 45 APARENTE - indicada pra uso em redes locais que não possuam infra-estrutura para instalações embutidas, em parede ou piso.		320	UNIDADE
65	CABO EXTENSOR USB - usb 3 mts		10	UNIDADE
66	CABO USB P/ IMPRESSORA - USB 2.0 1,8metros, com filtro		10	UNIDADE
67	CABO HDMI 2M - Cabo HDMI, 02 metros blindado		10	UNIDADE
68	SSD 480GB - sata ver. 3.0 (6gb/s) leitura: até 500mb/s - gravação: 450mb/s		5	UNIDADE
69	ANTENA RECEPTORA WIRELESS - w ifi usb 600 mbps para pc antena de 17cm		20	UNIDADE
70	HD EXTERNO 1 TERABYTE - Suporta USB 2.0/3.0/.		32	UNIDADE
71	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Impressora Colorida com Tanque de Tinta. Tecnologia de injeção de tinta de 6 cores (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro, amarelo e preto) otimizada para impressão de fotos; Resolução: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Garrafas de tinta originais (inclusas); Rendimento tinta preta mínimo aproximado de 8700 fotos tamanho 10 x 15 cm; 5 garrafas de tinta colorida; Rendimento mínimo aproximadamente 1500 fotográficas tamanho 10 x 15 cm (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo); Tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros. Velocidade mínima de impressão: Máximo de documentos: 15 ppm em preto e em cores; normal de documentos: 2,6 ppm em preto e em cores; Fotográfica colorida de 10 x 15 cm: 45 seg.; Fotográfica colorida tamanho Carta / A4: 1 min. 53 seg.; Fotográfica colorida tamanho A3 (30 x 42 cm): 3 min. 11 seg. Capacidade mínima de papel: Bandeja de entrada para papel: 100 folhas / 10 envelopes; Bandeja de saída: 40 folhas		203	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

72	NOBREAK 1400 VA - Tensão bivolt automático com saída 127V, c/ engate para bateria externa	176	UNIDADE
73	HD EXTERNO 2 TERABYTE - USB 3.0	1	UNIDADE
74	ROTEADOR WIRELESS 1200MPBS - roteador wireless 1200mpbs	147	UNIDADE
75	NOBREAK 1200 VA - 2 pontencia nominal mínima de 1.200 va, tensao de entrada 115-127 vac (bivolt manual)	67	UNIDADE
76	ESTABILIZADOR 1000VA - Estabilizador de tensão com un 2 potência nominal mínima de 1000VA, tensão entrada 115-127 vac ou 220 vac (bivolt manual)	47	UNIDADE
77	MONITOR 20 POLEGADAS - Monitor LED 20 polegadas	11	UNIDADE
78	COMPUTADOR CORE I5 COMPLETO - cpu + monitor 21,5" + mouse + teclado + softwares/licenças especificação técnica: processador: intel core i5 10400 memoria 8gb ddr4	10	UNIDADE
79	ROTEADOR WI-FI WIRELESS - 300MB/S - Modem Roteador Wireless. Dispositivo 3 em 1. Dispositivo que combina as funções de um modem de alta velocidade do DSL, um 4-Port 10/100Mbps router NAT e um ponto de acesso sem fio N. Velocidade de Transmissão: 300Mbps. Frequência: 2.4-2.4835GHz. Potência: 20dBm. Antena: 2 Omni direcional, desmontável com 3dbi de ganho. Conector: Reverse SMA Alimentação: BIVOLT Modo de Operação: Modem ADSL2 + Router Wireless Padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Portas: 1 x RJ11 ADSL2 WAN 4 x Lan 2 x Antena destacável	23	UNIDADE
80	NOTEBOOK TELA FULL HD 15.6" - Processador Core i7, memória ram de 8 gb, SSD de 1 tb, placa de vídeo dedicada Geforce 940 MX com 4 GB de memória, sistema operacional Windows 10.	17	UNIDADE
81	TABLET 10,4 POLEGADAS - Sistema operacional Android 10. processador octa-core, memória RAM de 32GB, armazenamento interno: 64GB, conexão w i-fi e bluetooth, entrada para cartão micro SD	1	UNIDADE
82	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Copiadora, Scanner e Fax. Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromática, tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128mb; resolução de impressão 600x600DPI; resolução de digitalização 1200x1200DPI; resolução de cópia 600x600; velocidade de impressão 30PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33,6 kbps opcional; interfaces USB, rede de ethernet 10/100 e w i fi 802.11 b/g/n; frente e verso automatico; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou reconciliamento; garantia mínima de 12 meses.	44	UNIDADE
83	SWITCH GIGABIT GERENCIÁVEL 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS	7	UNIDADE
84	COMPUTADOR CORE I3 COMPLETO - microcomputador completo (cpu + monitor 21,5" + mouse + teclado) core i3-9100, ram 8gb, hdd 500gb, dvd+rw	227	UNIDADE
85	NOTEBOOK CORE I3, 4GB RAM - processador intel, core i3, 4gb de ram, 1tb de hd.	165	UNIDADE
86	NOBREAK 1800 VA - Tensão: Bivolt automático de 127V, entrada bateria externa	4	UNIDADE
87	SWITCH 8 PORTAS - 8 portas fast ethernet 10/100 mbps. Gerenciamento: não gerenciável.	146	UNIDADE
88	MONITOR FULL HD 21,5 - monitor full hd, 21,5 vga hdmi dvi	2	UNIDADE
89	NOBREAK 700 VA - entrada bivolt, entrada para no mínimo 4 tomadas protegidas	34	UNIDADE
90	SWITCH GIGABIT GERENCIÁVEL 16 PORTAS - SWITCH GIGABIT GERENCIAL 16	19	UNIDADE
91	SCANNER DE MESA - resolução de 2.400 x 4.800 dpi e cores de 48 bits. Digitaliza documentos criando PDFs. Com alimentação automática de documentos	11	UNIDADE
92	NOTEBOOK I5 1TB - RAM 8GB DDR4, HD 1TB, HDMI, WEBCAM, BATERIA 4 CELULAS, 15,6" HD	16	UNIDADE
93	NOBREAK 2200 VA - modelo bivolt, 10 tomadas padrao nbr 14136	3	UNIDADE
94	ACCESS POINT INDOOR - Interface de rede: 1 porta ethernet 10/100/1000mbps, potência máxima de transmissão: 24dbm (2,4ghz); 22dbm (5ghz), padrão w i fi: 802.11 a/b/g/n/ac bssid: até 8 por rádio.	1	UNIDADE
95	ACCESS POINT INDOOR - PORTAS - 1 gigabit ethernet (10/100/1000)mbps, 2 antenas dual-band, alcance máximo até 122 metros	1	UNIDADE
96	ESTABILIZADOR 500VA - Modelo bivolt: entrada 115/127/220v e saída 115v proteção contra surtos de tensão. sub/sobretenção de rede eletrica com desligamento e rearme automatico. Sobrecarga com desligamento automatico.	33	UNIDADE
97	DOCK STATION PARA HD - 480MBPS PORTA USB 3.0	1	UNIDADE
98	MONITOR 19,5 POLEGADAS - w idescreen 19,5 polegadas, conexões vga, hdmi	12	UNIDADE
99	MONITOR 27 POLEGADAS - monitor led, 27 polegadas, full hd, preto	1	UNIDADE
100	CPU (GABINETE) 04 GB, PROCESSADOR I3 - processador i3, 4gb de ram, 500gb de hd.	31	UNIDADE
101	MONITOR 18'5 LED - FULL HD, resolução máxima 1.366 x 768 @60 HZ(HD).	182	UNIDADE
102	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - Função: impressão colorida, cópia, digitalização. impressão Velocidade (Mono) até 16 ppm em A4, Velocidade (Colorida) até 4	9	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	ppm em A4. Multi cópia 1 a 99. scanner Resolução (ótica) até 1.200 x 1200 dpi, Resolução (aumento) até 4.800 x 4.800 dpi. Modelo 6555 NX.			
103	REPETIDOR WIFI - Repetidor de sinal w ifi wireless expansor roteador 300mbps.		4	UNIDADE

4.2 - Para tanto, o(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no endereço indicado na solicitação enviada por cada secretaria;

5.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, a qual formulará o pedido através de nota de empenho, devendo o a contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias, mediante apresentação da requisição.

5.2 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores indicados por representante autorizado pela Prefeitura de Tomé-Açu. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

5.3 - Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da unidade administrativa requisitante.

5.4 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.5 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.6 - As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada;

6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo das sanções previstas.

7 – DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.1 - Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7.5 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da entrega dos Produtos.

7.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

7.7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços que se originará do Processo Licitatório, não poderá exceder ao prazo de 12 meses, conforme Art. 15, § 3º. Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

9.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.5 Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Prefeitura.

11.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 - DA ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ 5.148.117,70 (cinco milhões cento e quarenta e oito mil cento e dezessete reais e setenta centavos).

13.2 - Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tomé-Açu – PA, 05 de outubro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino Municipal